

NCE/21/2100136 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Maria Barros Brito

Augusto Soares da Silva
Carlos Martínez Pereiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

n/a

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

n/a

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Ciências Sociais (UE)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências da Linguagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Linguística

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

220

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

4 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

30

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

a) Detentores de 1º Ciclo de universidades nacionais de acordo com o Processo de Bolonha, na área de estudos 22 - Humanidades e áreas de educação e formação previstas na Portaria nº 256/2005 de 16 de março, e detentores de outras áreas de estudo previstas na mesma portaria ou de outros grupos como o 4, 7 ou 8;

b) Titulares de licenciaturas pré-Bolonha, nacionais ou estrangeiras, das áreas acima descritas;

c) Detentores de formação em áreas não especificadas pela Portaria citada, se consideradas relevantes pelo órgão científico da Universidade de Évora (UE);

d) Detentores de formações congéneres de Universidades estrangeiras organizadas de acordo com o Processo de Bolonha;

e) Titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido pelo órgão científico da UE;

f) Detentores de curricula relevantes reconhecidos pelo órgão científico da UE.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Universidade de Évora

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O pedido apresenta os documentos comprovativos das deliberações dos órgãos da Escola que se devem pronunciar, aprovando a criação do ciclo de estudos.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foi submetido o regulamento de creditação em vigor na Universidade de Évora, o qual respeita a lei geral.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O documento define as condições que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao ciclo de

estudos e tais condições estão de acordo com a lei geral.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

O documento formula objetivos gerais para o ciclo de estudos e objetivos de aprendizagem que os estudantes devem desenvolver.

Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos em apreciação estão claramente definidos e estão totalmente de acordo com o projeto educativo, científico e cultural da Universidade de Évora.

3.4.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos assenta na investigação científica conduzida pelos docentes e investigadores da Escola de Ciências Sociais na área da Linguística.

Essa investigação tem trazido progressos para a área científica em causa e tem fortalecido a oferta educativa da instituição, articulando-se bem quer com os cursos de 1º ciclo quer com o curso de 3º ciclo.

Quer a investigação quer o ensino em Ciências da Linguagem ao nível do mestrado estão bem enquadrados numa política cultural e científica da Universidade de Évora; a instituição tem-se projetado para o exterior e tem conseguido atrair estudantes de vários origens, incluindo dos países de língua oficial portuguesa.

3.4.3. Pontos fracos

Os objetivos definidos para um ciclo de estudos que pretende orientar-se para as Ciências da Linguagem têm algumas fraquezas ao nível da natureza da investigação anterior dos docentes. Alguns dos objetivos de aprendizagem apresentados são bastante genéricos.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de

aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O curso, de 120 ECTS e com a duração de quatro semestres, não tem variantes e assenta na obtenção da aprovação em Unidades curriculares (UC) obrigatórias num total de 78 ECTS (incluindo a Dissertação, com 51 ECTS, no 2º ano) e de 42 ECTS opcionais, de uma lista razoavelmente numerosa de UC que correspondem às áreas de investigação mais fortes dos docentes e investigadores em Ciências da Linguagem e da Linguística, em particular, da Escola de Ciências Sociais.

As metodologias de ensino propostas são em geral adequadas à natureza das UC curriculares e aos objetivos de aprendizagem delineados para cada uma delas.

A carga de trabalho solicitada aos estudantes está de acordo com o número de ECTS atribuídos às UCs e aos respetivos objetivos de aprendizagem, baseando-se igualmente em inquéritos propostos aos estudantes.

4.11.2. Pontos fortes

Plano de estudos bem delineado para um curso de 2º ciclo em Ciências da Linguagem e pensado em acordo com a lei geral e com os regulamentos da Universidade de Évora.

Metodologias de ensino / aprendizagem adequados para a generalidade das UC que constam do plano de estudos, nomeadamente através da proposta de aulas teórico-práticas.

4.11.3. Pontos fracos

Não existe uma UC de Semântica ou Semântica e Pragmática.

Os conteúdos programáticos referentes a metodologias específicas em Ciências da Linguagem (identificação, operacionalização e discussão crítica) são insuficientes, especialmente nas UC Seminário de Investigação em Ciências da Linguagem e Metodologias e Ferramentas em Ciências Humanas e Sociais.

São genéricas e insuficientes as metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas, apresentadas em 4.5.4.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio (100% de docentes integrados na carreira docente), academicamente qualificado (100% de doutores detentores de doutoramento) e especializado, sendo constituído por 8 doutores em Linguística (100%), em diferentes áreas.

Considera-se que o número de professores catedráticos (1) e de associados (2) é relativamente baixo face a padrões internacionais.

100% dos docentes tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos, o que mostra um corpo docente muito dedicado à Universidade de Évora.

Os docentes são avaliados (num regime trienal), sendo o seu desempenho analisado em quatro áreas: ensino, investigação, extensão universitária e gestão.

A direção do curso em apreciação é constituída por quatro docentes, todos eles integrados na carreira docente e com doutoramento em Linguística.

A carga horária atribuída a alguns docentes parece excessiva (embora deva reconhecer-se que alguns docentes incluem erradamente como carga horária horas dedicadas a participação em congressos).

5.7.2. Pontos fortes

100% dos docentes tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos, o que mostra um corpo docente muito dedicado à Universidade de Évora.

Os docentes são avaliados (num regime trienal), sendo o seu desempenho analisado em quatro áreas: ensino, investigação, extensão universitária e gestão.

5.7.3. Pontos fracos

Considera-se que o número de professores catedráticos (1) e de associados (2) é relativamente baixo face a padrões internacionais.

Assinale-se que nem todos os docentes do curso estão integrados em unidades de investigação, embora numa proporção baixa (7 em 8).

Estranha-se que a coordenação do curso seja feita por quatro docentes e investigadoras, sem que esteja em causa a sua qualificação para essa tarefa. Na maioria das instituições universitárias portuguesas essa função está atribuída a uma só pessoa. Embora tal atribuição envolva muito trabalho e muita dedicação, não há dúvida de que, em termos de representação do curso, a existência de um diretor ou coordenador de curso afigura-se como uma medida mais adequada.

A carga horária atribuída a alguns docentes parece excessiva (embora deva reconhecer-se que alguns docentes incluem erradamente como carga horária horas dedicadas a participação em congressos).

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O curso de mestrado em apreciação é apoiado por um secretariado constituído por um funcionário administrativo.

A Universidade de Évora e a Escola de Ciências Sociais, em particular, dispõem de uma vasta estrutura de apoio e de funcionários que dão apoio aos mestrados.

A Universidade dispõe de uma Biblioteca Geral e de outros serviços importantes para o bom funcionamento do curso.

Na estrutura de apoio aos diversos cursos e aos mestrados em particular, os funcionários têm perfis diferenciados, com uma formação que vai da licenciatura ao mestrado ou mesmo ao doutoramento.

Tais funcionários estão sujeitos a processos de avaliação de acordo com o SIADAP.

6.4.2. Pontos fortes

A Universidade de Évora e a Escola de Ciências Sociais, em particular, dispõem de uma vasta estrutura de apoio e de funcionários que dão apoio aos mestrados.

A Universidade dispõe de uma Biblioteca Geral e de outros serviços importantes para o bom funcionamento do curso.

O mestrado em Ciências da Linguagem dispõe de um secretariado próprio.

6.4.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

O mestrado em apreciação está adstrito ao Departamento de Linguística e Literaturas, o qual dispõe de computadores portáteis, serviços de informática, equipamentos e materiais didáticos e científicos adequados.

A Universidade de Évora e a Escola de Ciência Sociais têm salas, anfiteatros, bibliotecas, salas de informáticas, gabinetes e áreas de convívio perfeitamente adequados à vida académica.

7.3.2. Pontos fortes

O mestrado em apreciação está adstrito ao Departamento de Linguística e Literaturas, o qual dispõe de computadores portáteis, serviços de informática, equipamentos e materiais didáticos e científicos adequados.

A Universidade de Évora e a Escola de Ciência Sociais têm salas, anfiteatros, bibliotecas, salas de informáticas, gabinetes e áreas de convívio perfeitamente adequados à vida académica.

7.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A instituição dispõe de 2 unidades de investigação na área do ciclo de estudos, em que se enquadram, como membros, seis dos docentes e investigadores do ciclo de estudos em apreciação. Uma dessas Unidades teve Muito Bom na mais recente avaliação dos centros conduzida pela FCT; a outra unidade teve a classificação de Bom (UTAD como líder e UÉ como parceira). Há, ainda, a indicação de 1 docente integrado num centro externo à UÉ (classificado como Muito Bom). De qualquer modo foi no quadro dessas unidades que a grande maioria do corpo docente do ciclo de estudos desenvolveu a sua produção científica na área das Ciências da Linguagem e da Linguística em particular, uma produção regular e de qualidade, que se enquadra nalguns projetos (quer

sediados na Universidade de Évora quer com financiamento europeu, como COST Action, ERC, Erasmus+).

Há publicações em Portugal e nalguns países estrangeiros (em particular no Brasil), mostrando algum esforço de internacionalização.

O corpo docente tem participação intensa em direção de cursos, em atividades de formação, na composição de comités científicos de eventos nas áreas do ciclo de estudos, na gestão, em resumo, em atividades várias de desenvolvimento científico e tecnológico.

8.5.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de unidades de investigação na área do ciclo de estudos.

Essas duas dessas Unidades tiveram Muito Bom e Bom na mais recente avaliação dos centros conduzida pela FCT.

Existem projetos de investigação com financiamento europeu (COST Action, ERC, Erasmus+).

A grande maioria do corpo docente do ciclo de estudos desenvolveu a sua produção científica na área das Ciências da Linguagem e da Linguística em particular, uma produção regular e de qualidade.

Como áreas dominantes de investigação e de produção devem referir-se a Historiografia Linguística, a História da Língua Portuguesa, a Linguística Aplicada (orientada para o ensino / aprendizagem do Português e do Inglês como línguas estrangeiras), estudos de variação do Português.

O corpo docente é muito ativo e tem participado em várias atividades de desenvolvimento científico e tecnológico.

8.5.3. Pontos fracos

A atividade científica em alguns dos principais domínios das Ciências da Linguagem e em Linguística Portuguesa Descritiva é inexpressiva.

Algumas publicações referenciadas são muito anteriores aos últimos 5 anos.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

De acordo com o documento de auto-avaliação, a taxa de empregabilidade dos mestres em Línguas e Linguística da Universidade de Évora, tem sido elevada, remetendo para os dados da Direção Geral

de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

O número de candidatos ao ciclo de estudos é satisfatório. Mas não dispomos de informações detalhadas sobre medidas de atração de estudantes.

9.4.2. Pontos fortes

De acordo com o documento de auto-avaliação, a taxa de empregabilidade dos mestres em Línguas e Linguística da Universidade de Évora, tem sido elevada.

O número de candidatos ao ciclo de estudos é satisfatório.

9.4.3. Pontos fracos

Não foi realizado qualquer estudo relativo à empregabilidade, apenas se remetendo para dados da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Quer do ponto de vista da duração quer do ponto de vista da estrutura curricular, o ciclo de estudos em apreciação é paralelo a muitos outros em funcionamento no Espaço Europeu de Ensino Superior, contribuindo para projetar a Universidade de Évora no campo das Ciências da Linguagem.

10.3.2. Pontos fortes

Quer do ponto de vista da duração quer do ponto de vista da estrutura curricular, o ciclo de estudos em apreciação é paralelo a muitos outros em funcionamento no Espaço Europeu de Ensino Superior. Desse modo, o Mestrado em Ciências da Linguagem proporciona conhecimentos avançados nesta área, preparando os estudantes para vários empregos, assim como para o doutoramento em Linguística ou outras áreas afins, contribuindo para a projeção da Universidade de Évora.

10.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Não são oferecidos elementos.

11.5.2. Pontos fortes

Não são oferecidos elementos.

11.5.3. Pontos fracos

Não são oferecidos elementos.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

Não aplicável.

12.2. Observações.

Não aplicável.

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos em apreciação - o Mestrado em Ciências da Linguagem - estão totalmente de acordo com o projeto educativo, científico e cultural da Universidade de Évora. Tal curso assenta na investigação científica conduzida pelos docentes e investigadores da Universidade e apresenta-se devidamente articulado com os cursos de 1º ciclo e com o curso de 3º ciclo em Linguística.

O curso tem uma estrutura curricular adequada, com unidades curriculares obrigatórias e outras opcionais, que correspondem às áreas de investigação mais fortes dos docentes e investigadores da Universidade.

O corpo docente é próprio (100% de docentes integrados na carreira docente), academicamente qualificado (100% de docentes detentores de doutoramento) e especializado, sendo constituído por 8 doutores em Linguística (100%), em diferentes áreas.

Para além de condições logísticas excelentes, a Universidade dispõe de unidades de investigação na área do ciclo de estudos, em que se enquadram, como membros, alguns dos docentes e investigadores. É no quadro dessas unidades que o corpo docente do ciclo de estudos tem desenvolvido a sua produção científica, uma produção regular e de qualidade nas áreas da

Historiografia Linguística, da História da Língua Portuguesa, da Linguística Aplicada (sobretudo orientada para o ensino / aprendizagem do Português e do Inglês como línguas estrangeiras), da variação em Português.

Acresce que, quer do ponto de vista da duração quer do ponto de vista da estrutura curricular, o ciclo de estudos é paralelo a muitos outros em funcionamento no Espaço Europeu de Ensino Superior, contribuindo para projetar a Universidade de Évora no campo das Ciências da Linguagem. Por todas as razões expostas, considerando de uma menor relevância os pontos fracos anteriormente expostos, a CAE é de parecer que o ciclo de estudos em apreciação deve ser acreditado, sem condições.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>